



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_ / 2025 AO PROJETO DE LEI N°. 035/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n°. 035/2025.

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei nº. 035/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá estimular ações públicas e privadas com o intuito de divulgar e apoiar o evento, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.*

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A redação original poderia ser interpretada como obrigatoriedade de patrocínio pelo Município, gerando despesa sem previsão orçamentária.

A modificação garante observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo a viabilidade do apoio institucional.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/09/2025 18:09

Checksum: **0FEA83C4C6BC1D33696D139D3BD1DB6199CEC91D5863B076A86218A3CADA8AC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003100340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.